

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 011/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS** do Concurso Público Unificado aberto pelo Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Após revisão das solicitações de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos relacionados a seguir:

ANALISTA DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Inscrição
Amanda Paiva Forte	3310012103
Ariane Carmem De Oliveira	3310017579
Jeferson Felipe Da Silva	3310003762
Mariama Cristina Freitas De Souza	3310004112
Mável Adriano Pinheiro De Lima	3310023708
Pedro Jose De Macedo	3310019090
Rafaela Rayane Ferreira Dos Santos	3310018960
Sávio Nithiellyson Macêdo Aquino	3310017753
ANALISTA DE TRÂNSITO - DIREITO	
Nome	Inscrição
Brenda De Araújo Folhadela	3430003246
Michel Pablo Fernandes De Medeiros	3430011442
ANALISTA DE TRÂNSITO - PEDAGOGIA DO TRÂNSITO	
Nome	Inscrição
Thiago Santos De Paula Sousa	3350019009
ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Inscrição
Angela De Paula Bezerra Dos Santos Silva Braga	4310053625
Brenda De Araújo Folhadela	4310003082
Jeferson Felipe Da Silva	4310003577
Mariama Cristina Freitas De Souza	4310009445
Rafaela Rayane Ferreira Dos Santos	4310018778

Art. 2º Em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 3000650-27.2025.8.06.0050, fica **DEFERIDA** a inscrição do candidato relacionado a seguir:

ANALISTA DE TRÂNSITO - ENGENHARIA CIVIL		
Nome	Inscrição	Tipo de Isenção
Rai Figueredo Juca (Sub Judice)	3360012150	PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 3º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 07/05/2026, e no Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos divulgado em 14/05/2026, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 29 de maio de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração